



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: **1123**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **053/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **008/2019**
ADESÃO Nº: **001/2019**

SÍNTESE DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2019, celebrada entre o Município de São Romão e a empresa Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda-ME, em face do desfecho do Pregão Presencial nº 020/2019, por conta do fornecimento de materiais médico hospitalar, objetivando a regularidade no atendimento dos serviços públicos de saúde, conforme detalhado no anexo I – termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria municipal de Saúde”.

Eu, Rômulo Marinho Carneiro, na qualidade de Prefeito do Município de Juvenília e, no uso de minhas atribuições legais em face da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exaro o presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 053/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2019, que tem como objetivo a adesão a ata de registro de preços nº 054/2019 - objeto do desfecho do pregão presencial nº 020/2019, inaugurado pelo município de São Romão e que ensejou na contratação da empresa Master Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda-ME, por conta do fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme disposto na minuta do contrato administrativo e conforme detalhado no anexo I – termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília, 18 de setembro de 2019

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal